MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO EDITAL Nº 2 – FUB/2, DE 6 DE MARÇO DE 2014

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna público que os **horários** e os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso para provimento de cargos de nível superior e de nível intermediário, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_2014, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

- 1 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 16 de março de 2014, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).
- **1.1** As provas objetivas para os cargos de nível intermediário terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **16 de março de 2014**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).
- **2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_2014 para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**
- **3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.
- 4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.
- **4.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
- **4.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- **5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8**, **9** e **14** do Edital nº 1 − FUB/2, de 19 de dezembro de 2013.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

Presidente da Fundação Universidade de Brasília